



|                                |   |
|--------------------------------|---|
| PROCESSO                       | DENÚNCIA N° 82/2023-AP                      |
| INTERESSADO                    | CAU/BR                                      |
| ASSUNTO                        | APRECIÇÃO DE ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA N° 82 |
| DELIBERAÇÃO N° 03/2023 – CE-AP |   |

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/AP – CE-AP, reunida ordinariamente, em reunião virtual, no dia 07 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Art. 10, V, da Resolução CAU/BR N° 179, de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o cumprimento do Calendário Eleitoral divulgado por meio da Deliberação DPOBR N° 0129-07/2022;

Considerando a denúncia n° 82, apresentada pela Sra. Jakeline Monard Gomes Nascimento, em face da Chapa 1; e

Considerando o artigo 67, §4º, o qual prevê que “inadmitida a denúncia, a ordem de arquivamento será submetida à apreciação e deliberação da comissão eleitoral competente, que, se entender pela inadmissibilidade, determinará a notificação do denunciante por meio de correspondência eletrônica enviada ao endereço de correio eletrônico cadastrado no SiEN”

#### **DELIBEROU:**

1 – Pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia n° 82, apresentada pela **SRA. JAKELINE MONARD GOMES NASCIMENTO**, em face da **CHAPA 1**, por não atender os requisitos necessários, quais sejam a apresentação de fatos concretos e evidências sólidas que justifiquem sua continuidade;

2- Encaminhar esta deliberação para publicação no site eleitoral do CAU/AP 2023 e anexá-la, juntamente com o extrato, ao processo administrativo eleitoral.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Macapá, 07 de outubro de 2023.



**HEVERTON VINÍCIUS FERREIRA BARBOSA** \_\_\_\_\_

Coordenador da CE/AP

**BRUNA SANTOS DE SOUSA** \_\_\_\_\_

Coordenadora-Adjunta

**ANDERSON DOS SANTOS PENHA** \_\_\_\_\_

Membro titular

4º Reunião ordinária da Comissão Eleitoral – CAU/AP

Reunião por videoconferência

Folha de votação

| Função               | Membros                            | Folha de votação |     |       |        |
|----------------------|------------------------------------|------------------|-----|-------|--------|
|                      |                                    | Sim              | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador          | Heverton Vinícius Ferreira Barbosa | X                |     |       |        |
| Coordenadora-adjunta | Bruna Santos de Sousa              | X                |     |       |        |
| Membro titular       | Anderson dos Santos Penha          | X                |     |       |        |